



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Doutoramento

1. Nome da Unidade curricular:

Seminário de Direito do Trabalho

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual
Horas de Trabalho: 504
Créditos ECTS: 18

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Luís Gonçalves da Silva - 2h/semanais

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Sem outros docentes

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Aprofundar a temática dos conflitos colectivos, em especial, direito de greve e lock-out, conferindo um conhecimento teórico-prático dos principais problemas e vias de solução, tendo presente as posições doutrinárias e jurisprudenciais.

6. Conteúdos programáticos:

- § 1.º Introdução
1. Direito colectivo: objeto, conteúdo e natureza
 2. Conflito colectivo: noção e modalidades
- § 2.º Enquadramento histórico-comparatístico
1. Considerações prévias
 2. Revolução Industrial e Questão Social
 3. Reconhecimento dos fenómenos coletivos
 4. Eliminação dos fenómenos conectivos
 5. Constitucionalização do Direito Colectivo
- § 3.º Enquadramento histórico nacional
1. Monarquia Liberal (1834-1926)
 - 1.1. Proibição das corporações
 - 1.2. Reconhecimento dos fenómenos colectivos
 2. I República (1910-1926)
 3. Estado Novo (1926-1974)
 4. Transição para a Democracia (1974-1976)
 5. Democracia (1976-2022)
 - 5.1. Constituição de 1976
 - 5.2. Estabilização do regime dos conflitos coletivos
 - 5.3. Revisões constitucionais
 - 5.4. Codificação
- § 4.º Regime actual: direito da greve
1. Enquadramento comparatístico
 - 1.1. Alemanha
 - 1.2. Espanha



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- 1.3. França
- 1.4. Itália
- 2. Enquadramento constitucional
 - 2.1. Aspectos gerais dos fenómenos colectivos
 - 2.2. Direito de greve
 - 2.2.1. Considerações prévias
 - 2.2.2. Titularidade
 - 2.2.3. Exercício
 - 2.2.4. Fins
 - 2.2.5. Serviços mínimos
 - 2.2.6. Autolimitação
 - 2.2.3. Exercício
 - 2.2.4. Fins
 - 2.2.5. Serviços mínimos
 - 2.2.6. Autolimitação
- 3. Regime ordinário
 - 3.1. Deliberação, declaração e aviso prévio da greve
 - 3.2. Adesão à greve
 - 3.3. Efeitos da greve
 - 3.3.1. Suspensão do contrato de trabalho
 - 3.3.2. Financiamento substitutivo da retribuição
 - 3.3.3. Organização do piquete de greve
 - 3.3.4. Limites do poder de gestão
 - 3.3.5. Competência para a definição dos serviços mínimos
 - 3.3.6. Critérios de definição dos serviços mínimos
 - 3.3.7. Execução dos serviços mínimos
 - 3.4. Incumprimento dos serviços mínimos
 - 3.5. Causas e consequências da ilicitude da greve
 - 3.6. Responsabilidade do empregador perante terceiros
 - 3.7. Cessaçao da greve
 - 3.8. Natureza
- § 5.º Regime actual: lock-out
 - 1. Enquadramento constitucional
 - 2. Noção, modalidades e efeitos

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos pretendem identificar os problemas específicos existentes na temática dos conflitos coletivos, bem como as particularidades de solução.

8. Metodologias de ensino:

As aulas teóricas-práticas são complementadas com apresentação de trabalhos (orais e escritos) dos discentes sobre os temas constantes do programa.

Os trabalhos devem identificar os principais problemas existentes no tema escolhido e apresentar propostas de solução, tendo sempre presente a doutrina e a jurisprudência.

9. Avaliação:

(máximo 1000 caracteres)

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

A abordagem teórico-prática pretende transmitir o quadro geral do regime dos conflitos coletivos laborais, visando conferir aos discentes capacidade para identificar e resolver os problemas suscitados quotidianamente.

11. Bibliografia principal:

BIBLIOGRAFIA BASE*

Silva, Luís Gonçalves da – *Direito do Trabalho – Conflitos Colectivos (Greve e Lock-Out)*, Imprensa FDUL, 2023, no prelo, com diversas indicações bibliográficas e jurisprudenciais.

* Serão indicadas nas aulas outras fontes (nacionais e estrangeiras), nomeadamente de artigos publicados em revistas, a propósito dos diversos pontos da matéria.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

12. Observações:

(máximo 1000 caracteres)

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.